



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 22/2025

JAPI/RN 20 de Maio de 2025.

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, requeremos que seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Japi, solicitando o encaminhamento das seguintes informações:

- Existe previsão, por parte da Administração Municipal, de adoção de medidas voltadas ao recolhimento de animais abandonados que circulam livremente pelas vias públicas do município de Japi?
- Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para a execução dessas ações?
- Em caso negativo, quais os fatores que atualmente impedem a implementação de referidas medidas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra respaldo nas inúmeras queixas apresentadas por munícipes, que relatam a recorrente presença de animais abandonados, soltos pelas vias públicas, logradouros e estradas do município de Japi. Tal situação tem gerado apreensão, não apenas pelo risco iminente de acidentes de trânsito, mas também pelas implicações sanitárias e de saúde pública, considerando a possibilidade de transmissão de zoonoses. A omissão quanto ao controle populacional e manejo responsável desses animais configura não apenas um problema de ordem pública, mas também uma falha na efetivação de políticas de proteção animal e de promoção do bem-estar coletivo. Cabe à Administração Pública, em colaboração com esta Casa Legislativa, buscar soluções que conciliem a proteção dos animais com a segurança e a tranquilidade da população, adotando medidas que estejam em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde e da proteção ao meio ambiente.

Dessa forma, a solicitação ora formulada visa não apenas obter esclarecimentos, mas fomentar a adoção de políticas públicas eficazes e socialmente responsáveis, em benefício de toda a coletividade Japienses.


Antônio Efraim da Costa

Chefe de Gabinete
Matrícula: 5703-2

22.05.25

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente

Valéria Thaianne Borges da Silva
Vice-presidente

Flávio Silva de Souza
1º Secretário

Josenildo Ferreira de Lima
2º Secretário

Pedro Paulo de Araújo Pontes
Vereador

George Justino Dantas
Vereador

Silvana dos Santos Lindolfo de Lima
Vereador (a)

Maria Elza da Paz Silva
Vereador (a)

Edson Batista dos Santos
Vereador